



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
DECRETO	2
DECRETO nº 011/2026- GAB.	2
Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida	2
RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 007/2026	2



Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 011/2026– GAB.

DECRETO nº 011/2026– GAB. Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão no dia 05 de junho, em decorrência do feriado nacional de 04 de junho (Dia de Corpus Christi) e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** que a data de Corpus Christi é uma comemoração que faz parte do calendário religioso em vários países, celebrando um dos princípios mais importantes: o sacramento da eucaristia. A realização da eucaristia é uma referência à Última Ceia, realizada por Cristo (conforme a simbologia citada) de receber o pão e o vinho em sua memória; **CONSIDERANDO** que, neste ano de 2026, o feriado do Dia de Corpus Christi ocorrerá na quinta-feira, dia 04 de junho de 2026; **CONSIDERANDO** que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros; e **CONSIDERANDO** que inexistirão prejuízos aos munícipes, vez que os serviços públicos essenciais não sofrerão qualquer tipo de solução de continuidade. **DECRETA: Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais do Município de São Francisco do Brejão – MA, em decorrência do feriado nacional do dia 04 de junho de 2026 (Dia de Corpus Christi). **Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. **Art. 2º.** Ficam igualmente excepcionados do ponto facultativo previsto no art. 1º deste Decreto os seguintes setores e órgãos administrativos: I – Assessoria de Comunicação; II – Chefia de Gabinete; III – Comissão Permanente de Licitação – CPL; IV – Departamento de Compras; V – Setor de Contabilidade; VI – Controle Interno; VII – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; VIII – Procuradoria Geral do Município e Assessoria Jurídica. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026. EDINALVA BRANDÃO**

GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: wqyfv54ym20260529090526

Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 007/2026

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao **Processo Administrativo nº 025/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026. OBJETO** aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. Torna público que nos autos do certame em epígrafe foram declaradas vencedoras as empresas: **J. P. A JUNIOR COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor total de R\$ 510.698,10 (quinhentos e dez mil e seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos reais). Sendo feito **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor destas. São Francisco do Brejão (MA), 14 de maio de 2026. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: kixziucsdd20260529100542





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

